

PORTARIA Nº 304/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 08/2022 - MEIRIANE TELES FRANCISCO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Lauro Luciano Rodrigues - Matrícula nº 290721

Fiscal Substituto: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula nº 228767

Gestor Titular: Drielen Camila Bueno Wuerzius Setubal - Matrícula nº 228767

Gestor Substituto: Lauro Luciano Rodrigues - Matrícula nº 290721

Nº da Ordem de Fornecimento: 09/2022 - NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a realização das operações integradas de fiscalização de trânsito na capital e no interior do estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290663

Fiscal Substituto: Lucas Brum de Osti - Matrícula nº 290665

Gestor Titular: Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290663

Gestor Substituto: Lucas Brum de Osti - Matrícula nº 290665

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*